

CERTIFICADO


O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte certifica que

NIVALDO JUNIO CORREIA DE JESUS

portador(a) do RG:1522716432, CPF: 863.060.695-93, RENACH BA711397250, categoria AE, concluiu o curso de **Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Cargas de Produtos Perigosos**, com carga horária de 16:00 h/a, válido até 11/07/2028, ministrado pela unidade SEST/SENAT Simões Filho, no período de 10/07/2023 a 11/07/2023, conforme disposto na Lei 9.503/97 - CTB, Art. 145 e Resolução 789/20 do CONTRAN.

SEST/SENAT – Simões Filho - BA, 20/07/2023

NIVALDO JUNIO CORREIA DE JESUS


DANIELLA DANTAS FRACASSI BARROS

Diretora Geral e de Ensino - CFC/SENAT 134-01
Diretora SEST SENAT – Unidade Simões Filho

NICOLE GOULART

Diretora-Executiva Nacional
do SEST SENAT

VINICIUS LADEIRA

Diretor-Agente do Departamento
Executivo do SEST SENAT



CARTÓRIO SALES AZEVEDO

Tabelionato de Notas com Protesto



LIVRO: 33 - ED
FLS.: 181
Nº. 6681

PRIMEIRO TRASLADO DE ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL QUE FAZEM: NIVALDO JUNIO CORREIA DE JESUS e LAYANE DE JESUS SANTOS, conforme abaixo transcrito:

1º TRASLADO


ESCRITURA PÚBLICA DE UNIÃO ESTÁVEL QUE FAZEM OS SENHORES: **NIVALDO JUNIO CORREIA DE JESUS e LAYANE DE JESUS SANTOS**; NA FORMA E TEOR A SEGUIR TRANSCRITOS: SAIBAM quanto esta pública Escritura Pública Declaratória de União Estável virem que aos **08 (oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)**, nesta cidade e Comarca de Dias D'Ávila, Município integrante do Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim Tabeliã de Notas, **Belª. EDILÊDE SALES DE JESUS**, compareceu como **OUTORGANTE DECLARANTE** o Sr. **NIVALDO JUNIO CORREIA DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, motorista carreteiro, nascido em 02/04/1996, natural de Camacari - BA, filho de Nivaldo de Jesus e Antonia Pereira Correia de Jesus, portador da **cédula de identidade RG nº 15.227.164-32 - SSP/BA, expedida em 23/03/2017, inscrito no CPF sob o nº 863.060.695-93**, residente e domiciliado na Rua Caravelas, nº 25, PHOC II, Camaçari - BA, ora de passagem por esta cidade e Comarca de Dias D'Ávila - BA. O presente, através dos documentos a mim exibidos, fora reconhecida como a própria, por mim, Tabeliã de Notas, nos termos do **art. 117, III, CN/BA, 30.01.2018**, cuja capacidade jurídica dou fé; E pelo outorgante supramencionado e qualificado, me foi dito o seguinte: **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Que é civilmente solteiro, conforme comprovam documentos apresentado, observadas as exigências do art. 166 do Código de Normas do Estado da Bahia, e convive **há aproximadamente 07 (sete) anos**, como se casados fossem, e por isso desejam tornar pública a sua União Estável contínua e duradoura, reconhecida como entidade familiar, sob o compromisso mútuo de lealdade, respeito e assistência, amparada pelo **artigo 1.723 e ss. do Código Civil**, sem os impedimentos do **artigo 1.521 do mesmo diploma legal**. Endossando a Lei 9.728/96, no que se refere a conversão para o casamento; **DO REGIME DE BENS** - Adota o declarante/outorgante o regime da **Comunhão Parcial de Bens**, com a Sra. **LAYANE DE JESUS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, nascida em 07/12/2001, natural de Camacari - BA, filha de José Rodrigues dos Santos Filho e Clea Santana de Jesus, portadora da **cédula de identidade RG nº 20.483.600-09 - SSP/BA, expedida em 02/09/2020, inscrita no CPF sob o nº 095.781.765-70**, residente e domiciliada no mesmo endereço do outorgante supramencionado; **DOS FILHOS** - Que dessa união não possuem filhos; **DO PATRIMÔNIO** - Declaram, que da convivência não adquiriram quaisquer bens imóveis, móveis ou semoventes até a presente data, sendo que, os bens assim adquiridos a partir deste ato, passarão a se comunicarem e compartilhar em si, conforme previsão do **art. 164, CN - BA**; **DO REGISTRO**: Fica consignado, conforme Art. 167, § 3º, a

Rua Raimundo da Conceição Tabireza, 84 - Centro - Dias D'Ávila - Bahia - CEP 42.850_000

Telefone fixo: 71 3625.0524 | Celular Zap: 71 98197 9344

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
Camacari-Ba, 08/07/2017

NOME
NIVALDO JUNIO CORREIA DE JESUS



MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
17ª C S M

Nº 2706236 SÉRIE W
RA 17.003.2537897

FILIAÇÃO
PAI **NIVALDO DE JESUS**

MÃE **ANTONIA PEREIRA CORREIA DE JESUS**

DATA NASC. 04/04/1992 NATURALIDADE **CAMACARI - BA**

Dispensado do Serviço Militar inicial em 04/12/2014
por ~~dispensa de incorporação~~

Cmt/Ch ou Dirt *Fernando Carlos Góes Freire*
Fernando Carlos Góes Freire - 1º Ten
Delegado de Serviço Militar

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR: NIVALDO JUNIO CORREIA DE JESUS

DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1996

Nº INSCRIÇÃO: 1602 4799 0574

ZONA: 170

SEÇÃO: 0153

MUNICÍPIO / UF: OAMAÇARI/BA

DATA DE EMISSÃO: 15/03/2017

JUIZ ELEITORAL: [Assinatura]

Presidente em exercício do TSE-BA

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Devido à sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP: 212.88604.90-6

NÚMERO: 7791976

SÉRIE: 0040

UF: BA

Nivaldo Junio Correia de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

[Foto do titular] [Impressão digital]



NOTA FISCAL

Empres...
CNPJ: 13.504.0...
4ª Avenida, nº 420, Centr...
Salvador, Bah...

Inscrição: 0145.03.0054.0.0257.0000.0
 Município: CAMACARI
 Nome do Responsável: NIVALDO DE JESUS
 Endereço da Ligação: RU CARAVELAS, 25 PHOC 2
 PHOC II 42805280 CAMACARI
 Endereço para Entrega da Conta: RU CARAVELAS, 25 PHOC 2
 PHOC II 42805280 CAMACARI

Data de Emissão: 12/04/24
Nº do Hidrômetro: A206402893

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo
13/03/24	12/04/24		255	256	1	30

Nº. MATRÍCULA: 072502312
 Nº. CONTRATO: 1162873
 MES / ANO: 5/2024
 DATA VENCIMENTO: 07/05/24
 VALOR A PAGAR (R\$): 61,84

COMPOSIÇÃO DA CONTA

Faixas de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
RESIDENCIAL INTERMEDIARIA			1	
ATE 6 MIN			1	34,36

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³) - 06 meses

05/2024	1
04/2024	2
03/2024	2
02/2024	3
01/2024	3
12/2023	2

Taxa Esgoto (% do Valor Água): 2
 Consumo Apurado no mês (m³): 80
 Consumo Carro Pipa (m³): -
 Unidades de Consumo - UC: -
 Rateio Medição Individualizada (m³): -
 Consumo / Unidade (m³): 1
 Consumo Faturado (m³): 1

TOTAL DISCRIMINAÇÃO DOS LANÇAMENTOS NA CONTA (R\$)

CONS. AGUA 1 m3	34,36
ESGOTO	27,48

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Decreto Federal nº 5.440/2005 - Anexo XX da PCR nº 05/2017

Parâmetros	Valores Aceitáveis	Exigidas	Amostras Analisadas	Conforme
Cloro	Min. 0,2 mg/l	0137	0193	0193
Turbidez	5,0 UT	0137	0193	0191
Cor	15 UH	0137	0193	0191
Coliformes Totais (*)		0137	0187	0185
Escharia Coli	Ausente			

Observações: Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de flúor (**)

TOTAL 61,84

TRIBUTOS	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
PIS/PASEP	61,84	1,14	0,70	3,98
COFINS		5,30	3,28	

INFORMAÇÕES DE DÉBITOS

Contas Pendentes de Pagamento			
Ano	Contas em Débito	Ano	Contas em Débito
Anteriores	-	2020	-
2015	-	2021	-
2016	-	2022	-
2017	-	2023	-
2018	-	2024	-
2019	-		-
Total de Contas Pendentes: 0			

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão restabelecidos mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, emissão de segunda via ou parcelamento, acesse os canais de relacionamento da Embasa.

MENSAGENS

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITARIOS DE 28/06/2018
 DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 14/05/24

***** ATENÇÃO: O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES *****

VERSÃO 2022.5 - FOCES 09.11.2022



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **19/09/2021**

Nome Civil: **NIVALDO JUNIO CORREIA DE JESUS**

CPF: **863.060.695-93**

Data de Nascimento: **02/04/1996**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **ANTONIA PEREIRA CORREIA DE JESUS**

Contratos de Trabalho

● **28/08/2023 - 28/02/2024**

Data da projeção do aviso prévio indenizado: **29/03/2024**

GHISOLFI OPERACOES LTDA

CNPJ RAIZ: 43.243.228

Endereço: **ROD GOVERNADOR MARIO COVAS S/N GALPAO01 PAVMTO01**

Ocupação **782510 - MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.644,11**

Remuneração inicial: **R\$ 2.644,11**

Última remuneração informada: **R\$ 3.450,77 (02/2024)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

28/02/2024 - Rescisão Contratual

28/08/2023 - Admissão

Observações:



Ministério da Saúde

Carteira Nacional de Vacinação Digital

Nome IVALDO JUNIO CORREIA DE JESUS	Data de nascimento 02/04/1996	CPF/CNS 863.060.695-93
Nome da Mãe ANTONIA PEREIRA CORREIA DE JESUS	Nacionalidade BRASILEIRO	Sexo MASCULINO

VACINAÇÃO COVID-19								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
COVID-19 ASTRAZENECA / FIOCRUZ - COVISHIELD	26/12/2022	2º Reforço	224VCD087 W	-	2387832	UBS DO GRAVATA	CAMACARI	BA
COVID-19 JANSSEN - AD26.COV2.S	06/04/2022	Reforço	207H21A	-	2387905	USF PHOC CAIC	CAMACARI	BA
COVID-19 SINOVA/BUTANTAN - CORONAVAC	08/10/2021	2/2	210414	-	6636381	USF DO PONTO CERTO	CAMACARI	BA

VACINAS SOROS DILUENTES ADMINISTRADOS								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
Não localizada(s).								

Carteira de Vacinação emitida às 18:34 em 29/05/2024

Esta carteira é expedida gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde - DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: validacertidao.saude.gov.br, por meio do código:

8CCC.CTXO.1E7V.MHEX



* CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

** Este registro se refere a uma vacina administrada no exterior, registrada a partir da transcrição de documento apresentado pelo cidadão, em um estabelecimento de Saúde no Brasil.

Este documento está alinhado com a Portaria GM/MS nº 1.533, de 18 de agosto de 2016, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.

